



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 02/2016

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, especialmente nomeada pela **Portaria FMSRC nº 3069/2016, de 19 de fevereiro de 2016**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 02/2016 nos cargos abaixo **para a realização das provas objetivas**.

Data de realização das provas: **24 de abril de 2016 (DOMINGO)**.

Local de realização das provas objetivas e entrega dos títulos: **Anhanguera Educacional S.A. (Faculdade Anhanguera) - Rua 22 - Bairro do Estádio, 669 - Chácara Lusa - Rio Claro/SP.**

Horário: Verificar os horários abaixo esquematizados:

DIA: 24/04/2014 - DOMINGO – PERÍODO: MANHÃ	
HORÁRIO: 08h30min (Oito horas e trinta minutos) – fechamento dos portões	
CARGOS: Agente Comunitário de Saúde	ABERTURA DOS PORTÕES: 8h LOCAL: FACULDADE ANHANGUERA RUA: 22 BE, nº 669 BAIRRO: CHACARA LUSA REFERÊNCIA: Próximo ao Trevo de Rio Claro (cruzamento da SP 310 com a SP 127)
DIA: 24/04/2014 - DOMINGO – PERÍODO: TARDE	
HORÁRIO: 14h (Quatorze Horas) – fechamento dos portões	
CARGOS: Agente de Combate às Endemias	ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min LOCAL: FACULDADE ANHANGUERA RUA: 22 BE, nº 669 BAIRRO: CHACARA LUSA REFERÊNCIA: Próximo ao Trevo de Rio Claro (cruzamento da SP 310 com a SP 127)

I - Instruções e Orientações quanto à realização das provas objetivas:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo presente Edital de Convocação para fechamento dos portões **será automaticamente excluído do Certame**, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.



3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (COREN, CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
4. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
5. **Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no presente Edital de Convocação.
8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. **O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.**
9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
10. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
11. Somente após decorrido o tempo mínimo de 1h30m (uma hora e meia) de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.
12. A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro e o IBAM não se responsabilizam por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
13. **O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou do Edital do Concurso Público de Provas nº 02/2016 implicará em eliminação do candidato do Concurso Público.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no local de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO. Fica ainda disponível pela Internet nos endereços www.saude.rc.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br; e vai publicado no Jornal de circulação Local.

Rio Claro, 15 de abril de 2016.

DR. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário/Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO